

COMUNICADO
COMUNICADO
COMUNICADO
COMUNICADO



IMPLANTAÇÃO DO SISFLORA 2.0

Comunicamos que a data prevista para o desligamento do Sisflora 1.0 **e início da execução da migração do saldo do Sisflora 2.0 está agendada para 19 de maio de 2023 (sexta-feira).**

Nesse período os saldos serão migrados e serão conferidos e validados pela SEMA, após a validação poderão ser convertidos para que a nomenclatura de produtos se adeque ao DOF, conforme prevê a Resolução Conama nº 497/2020. Haverá um script para a migração dos índices do CRV para os empreendimentos que possuem CRV customizado, para que não percam o índice que já estava aprovado pelo CC-SEMA.

Devido ao alto volume de empreendimentos com saldo customizado, o prazo previsto pela SEMA, em que **haverá impossibilidade de realizar transformações no sistema é de 7 a 15 dias.**

Nesse período, **todos os empreendimentos que tiveram seu saldo migrado e validados pela SEMA, poderão emitir as GF referente ao saldo já convertidos para a nomenclatura da Resolução CONAMA.**

Os empreendimentos que não fizeram o recadastramento para o Sisflora 2.0, ou não cumpriram as pendências e estão pendentes de validação, não conseguirão trabalhar no SISFLORA 2, até que o seu cadastro seja analisado e validado e o seu saldo migrado e validado.

Lembrando que todos os esforços do CC SEMA estarão voltados para a migração e validação do saldo para as empresas que atualizaram seus cadastros no SISFLORA 2.0.

ORIENTAÇÕES

- Tenha o máximo de cuidado ao utilizar o **login e senha**, pois em caso de bloqueio, o processo de emissão de nova chave de acesso somente será atendido ao final da migração;
- **Antecipe as transformações e emissões de Guias Florestais**, pois os DVPF's (ofertas) que estiverem em aberto no dia 19/05 serão inutilizados;
- Os empreendimentos que estiverem com seu cadastro devidamente aprovados no Sisflora 2.0, deverão ficar atentos ao seu saldo para iniciar a comercialização, importante antecipar as transformações para evitar atrasos;
- As Guias Florestais ativas (em trânsito) até o dia 18/05 permanecerão válidas e serão recebidas normalmente no SISFLORA 2.0.
- GFs em trânsito que necessitem de prorrogação – Sema está trabalhando para manter a funcionalidade ativa no Sisflora 1.